

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

---

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL**  
**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DO IPSOL**

Entre os dias 23 e 25 de junho de 2020, reuniram-se virtualmente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Tendo em vista acatar Situação de Emergência em Saúde pela pandemia da Covid-19 no município de Soledade, através do Decreto Municipal 017/2020, em seu Artigo 9º determina “Ficam suspensas inaugurações, palestras, **reuniões** e qualquer tipo de evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Soledade e seus órgãos.” Foi encaminhado através do grupo whatsapp Conselheiros do IPSOL e individualmente a cada conselheiro, ata prévia com as principais informações referente mês de maio de 2020, sendo aberto para esclarecimentos aos conselheiros. Registra-se que no dia 09 de junho deste ano, foi encaminhado através do grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp informações a cerca de Demonstrativo da Receita Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Empenhada e Paga, Demonstrativo Mensal Acumulado a Execução Orçamentária, Relação de Empenhos, Demonstrativo da Conciliação Bancária e Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria, referente mês de maio de 2020, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 30 de abril de 2020 era de R\$ 19.664.344,57 (dezenove milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em abril foi de R\$ 183.934,60 (cento e oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), acumulando R\$ 236.958,84 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) de rentabilidade positiva em 2020. A Prefeitura Municipal de Soledade, através de seu Contador Sr Marcylio Queiroz, encaminhou via e-mail solicitação de compensação observada no ofício 025/2020, onde verificava pagamento a maior entre janeiro/2019 a fevereiro/2020, sendo quitado juros pelo atraso do pagamento competência 13/2019, contribuição da Secretaria de Saúde meses de abril e maio/2020, Secretarias maio/2020, todas parte patronal, sendo aprovado pelos conselheiros. Foi informado também que a Portaria 14816/2020 foi editada pela SpreV, regulamentando a LC 173/2020, que autoriza a suspensão de recolhimentos parte patronal e parcelamentos existentes, devendo o Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei ao Poder Legislativo caso entenda a necessidade desta medida. A Abipem através da TVabipem estará realizando no dia 25 de junho, às 09:30hs live tirando dúvidas, o Diretor Presidente convida os Conselheiros a assistirem. O diretor Presidente Milton Moreira informou que as Certidões mencionadas na Portaria 9907/2020 foi encaminhada a SpreV através do sistema GESCON. Foi informado novamente a necessidade da Prefeitura de Soledade encaminhar a Câmara de Vereadores projeto de Lei com a finalidade de adequar a legislação que trata nas normas vigentes do IPSOL a EC 103/2019, principalmente quanto a elevação da alíquota parte servidor passando de 11% para 14%, com prazo até 31 de julho de 2020. Foi informado que a sede do IPSOL encontra-se com as portas fechadas, com atendimento via telefone ou whatsapp, tendo em vista que os segurados que buscam informações, em sua grande maioria, estão entre aqueles considerados grupo de risco para contágil do covid19, pedindo que os conselheiros encaminhem a

colegas de trabalho a fim de dar publicidade a informação. Foi informado que no dia 25 de julho, as 18:00hs no instagram do CRCPB será realizado live com Otoni Guimarães, auditor aposentado da RFB e o Diretor Presidente do IPSOL, Sr Milton Moreira, onde trataram das obrigações da EC 103/2019, Portaria 9907/2020 e 14816/2020, contabilidade para RPPS com o tema RPPS em tempos de pandemia, sendo convidado todos os conselheiros a assistirem. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de maio de 2020, através do whatsapp. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais, através do whatsapp. Conselheiros marcaram para o dia 30 de julho de 2020 a reunião para prestação de contas competência junho de 2020, no mesmo local e horário de costume. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, ata conclusa em 25 de junho de 2020. Participaram desta reunião virtual os conselheiros Hilário Martins Borborema, Kelly de Almeida Cunha, Margarida Pereira de Araújo, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Renilson Gomes Aprigio, Alexsandro Tome Ramos e Rosemary Teodoro De Oliveira. A diteroria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

**Conselheiros Municipais de Previdência:**

Carlos Gilmar Lira Ribeiro  
Hilário Martins Borborema  
Josefa Andrea Berto Da Silva Batista  
Kelly de Almeida Cunha  
Margarida Pereira de Araújo  
Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo

**Conselheiros Fiscais**

Alexsandro Tome Ramos  
Maria Cecília Nóbrega Licarião  
Renilson Gomes Aprigio  
Rosemary Teodoro De Oliveira

***DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA***

Diretor Previdenciário

***FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO***

Diretor Administrativo e Financeiro

***MILTON MOREIRA RAIMUNDO***

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Milton Moreira Raimundo

**Código Identificador:5B080CB7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2020. Edição 2662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>